

**MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL E
MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES
PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE**

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE e ELETROTEL TECNOLOGIA LTDA, que se firmou em 31/12/2013, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral e Contratação de Obras e Serviços (artigo 18º) da MISSÃO SAL DA TERRA. Prestação de serviços de manutenção corretivas e preventivas nos equipamentos de PABX, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessas unidades. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 31 de dezembro de 2013.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul

EXTRATO DE CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 01/2014.

CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 01/2014.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Santa Carajas, CEP 38408-680 Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: ELETROTEL TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na Avenida João Pinheiro, n.º 1337, Bairro Centro, CEP 38.400-712, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.995.780/0001-52, por seu representante legal, William Mendonça dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º M-213.121 SSPMG.

FUNDAMENTO: Processo Unificado de Dispensa de Licitação Nº 01/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretivas e preventivas nos equipamentos de PABX de propriedade das Contratantes, relacionados no Anexo I, estando inclusos a rede interna e os aparelhos telefônicos.

DO PREÇO: Para remuneração dos serviços ora contratados, cada Contratante pagará mensalmente à Contratada, a quantia de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando uma quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 01.01.14 até 31.12.14, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2013.

Uberlândia, 04 de Janeiro de 2014.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul